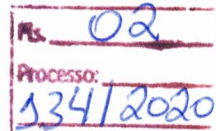




*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*

*Ilhabela - ILHABELAPREV*  
*Criado pela Lei Municipal nº 339/2005*  
*CNPJ 07.984.395/0001-53*



**TERMO ADITIVO N.º01 DO CONTRATO PARA CONSULTORIA  
PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL-  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º178/2019**

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.841.769/0001-51, com sede a Avenida Tabelaio Passarela, nº 288, Centro, Mairiporã/SP, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.411.840-6 e do CPF/MF nº 292.518.478-27, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

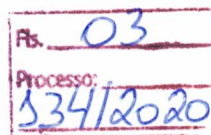
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo n.º127/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global de R\$44.894,88 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais, e oitenta e oito centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.741,24 (três mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA/IBGE em 2,50%, índice acumulado entre Julho de 2019 a Julho de 2020.

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Ilhabela - ILHABELAPREV*

*Criado pela Lei nº 339/2005*

*CNPJ 07.984.395/0001-53*



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

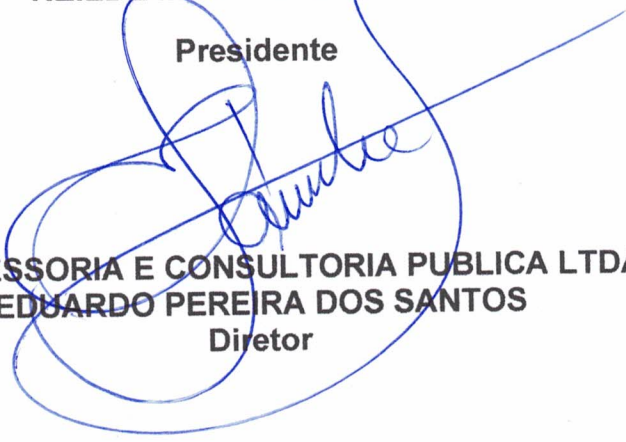
E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS E CESSÃO DE USO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL CONTEÚDO.

Ilhabela, 12 de setembro de 2020.

  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE ILHABELA – ILHABELAPREV

**NEILDE MARIA DOS SANTOS**

**Presidente**

  
EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME  
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
**Diretor**